



B

## DECRETO N°009/2010

"DISPÕE SOBRE O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2010"

Oswaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Organizadora/Examinadora do Processo Seletivo n° 003/2010, designado pela Portaria n° 136, de 04 de fevereiro de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1°** - Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado em caráter temporário e emergencial, Processo Seletivo n° 003/2010, realizado sob **Parecer da Comissão Organizadora/Examinadora**, nomeados através da portaria acima citada, com os resultados da somatória dos títulos dos candidatos inscritos no devido processo.

**Art. 2°** - O Processo Seletivo n° 003/2010, ora homologado dar-se-á para a contratação de Monitores para a Faculdade Municipal de Echaporã – EAD, com termino para 31/03/2010.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã em 18 de fevereiro de 2010.

B



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000017

ESTADO DE SÃO PAULO

UB

*Osvaldo Bedusque*

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

*Larici Fabiana de Sá*

**Larici Fabiana de Sá**

Enc. da Secretaria Geral Administrativa